



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº: 051/2022

Afigurando-me que o processo de contratação direta mediante dispensa de licitação mencionado em epígrafe se encontra regularmente desenvolvida dentro dos parâmetros legais, está em ordem e não há impugnações ou recursos pendentes de julgamento e, restando ainda presente o interesse na contratação/compra que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica abaixo indicada:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE RIO DOS CEDROS, CNPJ nº 83.793.877/0001-04, representada por Sr., JAIME LUIZ VISENTAINER .

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor mensal	Valor Total
1	120,00	MESES	LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 5.712-Arq., LIVRO Nº3-C, FLS., 69 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, COM 617,79M² DE PROPRIEDADE DE HOSPITAL DE CARIDADE RIO DOS CEDROS, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR EM CONVÊNIO COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS "SEBRAE" BEM COMO UTILIZAÇÃO PARA OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.	R\$ 1.300,00	R\$ 156.000,00

Os serviços homologados deverão ser prestados e contratados conforme o artigo 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que cada ordem de compra vale como contrato.

As razões de preço e escolha do imóvel foram justificadas pelo órgão requisitante.

Os serviços a serem contratados deverão observar criteriosamente todo o contido na requisição e nos demais atos integrantes do presente processo administrativo de contratação direta.

Rio dos Cedros/SC, 13 de Maio de 2022.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

